PORTARIA N° 441, de 06 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretoria do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), conforme consta no Processo SEI nº. 072.2799.2025.0015725-10,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE JUNHO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PGMAD) oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais, no *campus* Universitário de Itapetinga, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 158/2025, alterado pela Portaria nº. 405/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 e 30/05/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, consequentemente, alterado os subitens 1.1 e 4.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

"1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL
As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao PGMAD serão realizadas entre os dias 26 de maio a 27 de junho de 2025 e acontecerão, exclusivamente pelo e-mail: inscricaopgmad@gmail.com" até às 23h59min do dia 27 de junho de 2025. O título do e-mail deve conter obrigatoriamente o nome do candidato, seguido da indicação "PGMAD Seleção Turma 2025", conforme o exemplo: "NOME DO CANDIDATO - PGMAD Seleção Turma 2025"."

"4.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª Etapa	**01/07/2025**	**- Homologação das Inscrições (fase eliminatória).**
	04/07/2025	**- Divulgação dos nomes, data e horário da entrevista**

		dos candidatos selecionados para a 2a etapa. Resultado disponível no site www.uesb.br, secretaria do curso – fone (77) 3261-8641 ou e-mail: pgmad@uesb.edu.br
[...]”		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 158/2025 e Portaria nº. 405/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR